

PORTARIA Nº 1.247, DE 3 DE MAIO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos da Ação Ordinária nº. 0002929-30.2012.4.05.8400, Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte; e CONSIDERANDO ainda, o que consta no Processo nº 23421.009419.2012-13, de 26 de abril de 2012, resolve:

REPUBLICAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regido pelo Edital nº 36/2011-Reitoria/IFRN, de 1º/12/2011, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) 231, de 02/12/2011, Seção 3, pág. 78, homologado pelo Edital nº 14/2012-Reitoria/IFRN, de 15/03/2012, publicado no D.O.U. nº 53, de 16/03/2012, Seção 3, pág. 48, para a matéria/disciplina de TRANSPORTE E TRÁFEGO, conforme a seguir:

Matéria/Disciplina	Nome	Classificação Final
Transporte e Tráfego	Sarah Araújo Costa	1
Transporte e Tráfego	Lenilson Xavier Ferreira de Oliveira	2

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 56, DE 27 DE ABRIL DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o constante no Decreto nº 6.944, de 24 de agosto de 2009, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 10/05/2012 e 27/05/2012, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 06/2010, DOU de 23/12/2010, cujas homologações foram publicadas, conforme Portarias nº 435, DOU de 10/05/2011 e nº 459, DOU de 27/05/2011.

ESCOLA POLITÉCNICA
Departamento: Engenharia Ambiental
Área de Conhecimento: Ciências do Ambiente
Classe: Assistente RT: 20 H Vagas: 01
Departamento: Ciência e Tecnologia dos Materiais
Área de Conhecimento: Materiais de Construção
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Departamento: Cirurgia Experimental e Especialidades Cirúrgicas
Área de Conhecimento: MED-103 "Cirurgia Experimental e Técnica Operatória, com ênfase em Noções Básicas Habilidades Médicas" (com ênfase em atenção primária à saúde).
Classe: Adjunto RT: 20 H Vagas: 01

Departamento: Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana
Área de Conhecimento: MED-B55 "Área de concentração de Ginecologia" (com ênfase em atenção primária à saúde).
Classe: Assistente RT: 20 H Vagas: 02
Departamento: Medicina Interna e de Apoio Diagnóstico
Área de Conhecimento: MED-B43 "Reumatologia (Módulo Clínico V)", (com ênfase em atenção primária à saúde).
Classe: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Departamento: Neurociências e Saúde de Ansiedade Mental
Área de Conhecimento: MED-B54 "Psiquiatria (com ênfase em atenção primária à saúde).
Classe: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 01
Departamento: Pediatria
Área de Conhecimento: MED-23 "Internato I em Pediatria, com ênfase na Pediatria de urgência", (com ênfase em atenção primária à saúde).
Classe: Auxiliar RT: 20 H Vagas: 02
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
Departamento: Propedêutica e Clínica Integrada
Área de Conhecimento: Estomatologia
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
Área de Conhecimento: Patologia Geral
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
INSTITUTO DE FÍSICA
Departamento: Física Geral
Área de Conhecimento: Física Estatística e Sistemas Complexos
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Biomorfologia
Área de Conhecimento: Histologia Humana
Classe: Assistente RT: 40 H Vagas: 01
Departamento: Fonoaudiologia
Área de Conhecimento: Audiologia
Classe: Assistente RT: 40 H Vagas: 01
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Departamento: Educação I
Área de Conhecimento: Filosofia da Educação
Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01
INSTITUTO DE LETRAS
Departamento: Letras Românicas
Área de Conhecimento: Língua e Literatura Italianas
Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01

DORA LEAL ROSA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 139, DE 2 DE MAIO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, pelo §5º do art. 4º-A da Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, pelo §6º do art. 1º da Lei nº 12.096, de 24 de novembro de 2009, e pelo art. 4º da Medida Provisória nº 554, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º da Portaria nº 70, de 19 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º....."

V - Banco da Amazônia S/A (CNPJ 04.902.979/0001-44): até R\$ 1.310.078,00 (um milhão, trezentos e dez mil e setenta e oito reais)." (NR)

Art. 2º Alterar, na tabela 4 do anexo da Portaria nº 122, de 10 de abril de 2012, a linha correspondente ao inciso XIII do §1º do art. 1º da referida Portaria, que passa vigorar com a seguinte redação:

TABELA 4: CUSTO DA FONTE, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS AO MUTUÁRIO FINAL PARA OPERAÇÕES CONTRATADAS A PARTIR DE 16 DE ABRIL DE 2012.

ARTIGO / PARÁGRAFO / INCISO	CF Custo da Fonte dos Recursos	S Remuneração		R Encargos para o mutuário final
		Operações Diretas	Operações Indiretas	
Inciso XIII do §1º do art. 1º desta Portaria	TJLP	Até 3,0% a.a. para o BNDES, em financiamentos a beneficiária com Receita Operacional Bruta/Renda Anual ou Anualizada até R\$ 90 milhões; e Até 1,7% a.a. para o BNDES, em financiamentos a beneficiárias com Receita Operacional Bruta/Renda Anual ou Anualizada superior a R\$ 90 milhões.	Até 3,0% a.a. para o agente financeiro, em financiamentos a beneficiária com Receita Operacional Bruta/Renda Anual ou Anualizada até R\$ 90 milhões; e Até 1,7% a.a. para o agente financeiro, em financiamentos a beneficiárias com Receita Operacional Bruta/Renda Anual ou Anualizada superior a R\$ 90 milhões.	5,0% a.a.

Art. 3º Alterar o parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 118, de 2 de abril de 2012, bem como o seu anexo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º....."

Parágrafo único. As equalizações serão devidas após o último dia dos períodos referidos no caput, e serão atualizadas até a data do efetivo pagamento pelo Tesouro Nacional, nos termos desta Portaria."(NR)

"ANEXO

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Cálculo da equalização devida nos dias 01 de janeiro de 2013 e 01 de setembro de 2013, relativo aos Saldos Médios Diários das Aplicações em operações de financiamento de estocagem de álcool combustível, com recursos da Poupança Rural operados pelo Banco do Brasil - BB, verificados nos períodos de 1º de maio a 31 de dezembro de 2012 e de 1º de janeiro de 2013 a 31 de agosto de 2013, respectivamente:

TMS* = Taxa Média SELIC efetiva acumulada do período de atualização, na forma unitária."(NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA